

POR

PORTARIA N° 04/2019, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre encerramento do Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 137, da Lei Complementar nº 042/2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o resultado do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por esta Fundação de Turismo de Pantanal, através da Portaria nº 01/2019, de 30 de maio de 2019.

Art. 2º - Arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar por entender que o servidor não cometeu as infrações das quais é acusado.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá - MS, 16 de dezembro de 2019.

ELISÂNGELA SIENNA DA COSTA OLIVA

Diretora-Presidente

Portaria "P" Nº 381, de 25 de julho de 2019.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 5aeaa188

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>